



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.183, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Thiago Henrique Guimarães Pereira”.

PDL Nº 12/2024, DO EDIL JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Thiago Henrique Guimarães Pereira”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de fevereiro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 01/03/2024 11:56

Checksum: **ECBA2CB643DCCB858F0841FD69EC3C499303F00AF591794D2AD553B5E0F149F2**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/03/2024 09:29

Checksum: **67C50DC8AB79945656691B0A9D7CDB9FEF90A6D2C10E7F9FA274E574C161639E**

